

ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor André Moz Caldas
Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade
R. Conde Arnosó, 5.º B
1700-112 Lisboa
Exmo. Senhor André Moz Caldas

Informação n.º
INF/31/GED/16

Data
12-12-2016

Assunto: Cedência de autocarro da Junta de Freguesia, e cobertura dos respetivos encargos, ao Clube Rugby São Miguel para o dia 18 de dezembro

Informação

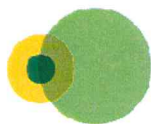
Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- II. O Clube de Rugby de São Miguel endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de cedência de transporte para proporcionar à sua equipa sénior, uma deslocação para participar numa prova do Campeonato Nacional 1ª Divisão de Rugby a acontecer em Arcos de Valdevez;
- III. Este pedido de cedência de transporte foi inicialmente solicitado para o dia 17 de dezembro através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o nº 27

Despacho

*Autuado - se
no termo proposto
no pontos XI e
XII.
Notificação - se.
dx. 2016.12.13*

*Despacho nº 55/2016,
de 23 de outubro.*

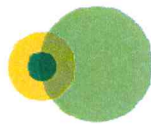


ALVALADE

Junta de Freguesia

que deu entrada nos nossos serviços a 08/09/2016 e foi aprovado por unanimidade na Reunião de Executivo do dia 19 de setembro de 2016;

- IV. Por motivos alheios ao Clube e que se prendem com a imprevisível alteração da referida Prova por parte da Federação Portuguesa de Rugby, o CRSM solicita que se proceda à alteração da data de deslocação deste pedido para o dia 18 de dezembro no mesmo horário;
- V. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro de 51 lugares da JFA e com a dos Srs. Motoristas;
- VI. Os moldes de cedência do autocarro far-se-iam nas seguintes condições de empréstimo:
 - Junta de Freguesia: encargos com gasóleo, desgaste do veículo e portagens;
 - CRSM: sem encargos;
- VII. O Clube de Rugby de São Miguel assume o compromisso da boa utilização deste equipamento e, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;
- VIII. O presente pedido de *apoio não financeiro* cifrar-se-ia num máximo de €871,20 (oitocentos e setenta e um euros e vinte cêntimos), o que correspondente ao cálculo dos encargos com a viagem (838Km x €0,70= €586,00), acrescidos das portagens (€93,20), do serviço de motorista pela JFA (€160,00) e respetivas refeições (€32,00), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
- IX. O presente pedido de *apoio não financeiro* para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual



ALVALADE

Junta de Freguesia

seja rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2016 e conforme Declaração de Fundos Disponíveis que se anexa;

- X. Não há lugar a Reunião de Executivo entre a data do pedido e a data da cedência de transporte.

Nestes termos, proponho a V/ Ex.^a que determine:

- XI. O *apoio não financeiro* sob a forma de cedência de transporte para a data e fim requeridos na presente proposta;
- XII. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente Informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Lisboa, em 12 de dezembro de 2016

À consideração superior

O Vogal do Desporto


Pedro Bastos



FREGUESIA DE ALVALADE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1886

Ano: 2016

Data Registo: 16-09-2016

Data Documento: 16-09-2016

Class. Orgânica: 060000 EDUCAÇÃO E DESPORTO

Class. Económica: 0202100000 Transportes

Projeto e Acção:

Descrição: Cedência de Autocarro - Arcos de Valdevez

1	Orçamento Inicial	29.000,00
2	Reforços/Anulações	-2.860,48
3	Orçamento Corrigido	26.139,52
4	Despesas Pagas	8.517,03
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	9.056,40
6	Saldo Disponível do Orçamento	8.566,09
7	Despesa Emergente, que fica cativa	871,20
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	7.694,89

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE ALVALADE

Mapa de Fundos Disponíveis Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

Mês de Setembro de 2016	Agosto (mês anterior)	Setembro (mês atual)	Outubro (mês atual + 1)	Novembro (mês atual + 2)	Dezembro (mês atual + 3)	(mês atual + 4)	(mês atual + 5)	Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE	2.017.030,70	435.346,00	513.286,75	435.346,00	435.346,00	0,00	0,00	3.836.355,45
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	671.411,90							
Previsão da receita efetiva própria		238.255,09	238.255,09	238.255,09	238.255,09	0,00	0,00	953.020,36
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º	0,00							0,00
De receitas gerais	0,00							0,00
De receitas próprias	0,00							0,00
De empréstimos	0,00							0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros	5.285.335,81							5.285.335,81
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	7.973.778,41	673.601,09	751.541,84	673.601,09	673.601,09	0,00	0,00	10.746.123,52
Compromissos assumidos	5.123.592,12							5.123.592,12
Pagamentos	3.007.026,35							3.007.026,35
Compromissos assumidos por pagar								2.116.565,77
FUNDOS DISPONÍVEIS		5.622.531,40						
Por memória: Receita Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00